JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 591/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Retificar a Portaria PRES n. 577, de 30 de outubro de 2007 e, onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2006", leia-se, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2007.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente